

DECRETO Nº 4.045 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 119.000,00 para reforço de dotações do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III, do Artigo 4º da Lei 3.315 de 23 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52.00 - 35 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.1022 - Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas	
4.4.90.51.00 - 203 - Obras e Instalações	23.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.30.00 - 210 - Material de Consumo	90.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	119.000,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0008.2014 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 - 45 - Material de Consumo	119.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	119.000,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de Junho de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal